de afastamento de Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, para participar do Forum Internacional de Combate ao Crime Organizado Transnacional, a ser realizado na cidade de Roma/Itália, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 30 de abril a 7 de maio de 2022,..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 01 a 06 de maio de 2022,..." Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022.

## **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/ N° 255, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Circular/SAAO/SEJUS/MS/N° 400/2012, com vistos a atualização do acervo patrimonial da Instituição POLÍCIA CIVIL;

Considerando a necessidade de a Polícia Civil, catalogar esses bens de seu acervo e considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis;

Considerando a necessidade de identificar e reunir esses bens para fins de realização do processo de baixa;

### RESOLVE:

**Designar**, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial – Armas e Munições, destinada a analisar e avaliar armas consideradas obsoletas, ociosas, antieconômicas ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, a contar da data da publicação, **ficando revogada a Portaria "P"DGPC/MS nº 252, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.470, de 9 de abril de 2021.** 

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
110553022	Evandro Luiz Banheti Corredato	Delegado de Polícia
424416022	Eduardo Alves Nogueira	Investigador de Polícia Judiciária
128602023	Glauco Maciel Leite	Investigador de Polícia Judiciária
115196023	Rubens Esteves Neto	Investigador de Polícia Judiciária
424483023	Willy Veiga Behling Miranda	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2022.

# **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

# PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 256, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar WINSTON RAMÃO ALBRES GARCIA,** Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 87000022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Regional Adjunto, símbolo DAPC-6, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Paranaíba/ MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2022.

## **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

# PORTARIA "P" DGPC/MS N° 257, DE 02 DE MAIO DE 2022.

# O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 170, de 28 de abril de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;





#### RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 32226023, da Delegacia de Polícia Civil de Nova Alvorada do Sul/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados /MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022.

# **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

# PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 258, DE 02 DE MAIO DE 2022.

# O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 1595, em 20 de abril

de 2022;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

#### RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424412022	Glauco de Oliveira Inácio	Investigador de Polícia Judiciária	1 <sup>a</sup>	Assessoria de Telemática/DGPC/MS	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
106675024	Paulo Cesar da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	E	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Assessoria de Telemática/DGPC/MS

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022.

## ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

# PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 259, DE 02 DE MAIO DE 2022.

# O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 1763, em 29 de abril

de 2022;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

### RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME			CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
95375023	Cristiane	Zanoni	de	Investigadora de	E	Delegacia Especializada	Delegacia
	Sousa			Polícia Judiciária		de Polinter e Capturas/	Especializada
						MS	de Atendimento
							a Infância e
							luventude/MS

